

**RESOLUÇÃO n.º 08/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO BALANÇO ANUAL 2023 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ/SC - TAIOPREV.

Aristides Eloi Valentini, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, dispostas no Art. 172, da Lei Ordinária n.º 3.625, de 19 de dezembro de 2012; e,

Considerando a aprovação constante em Ata da reunião do Conselho Fiscal realizada no dia 27 de fevereiro de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 3.625, de 19 de dezembro de 2012, aprovou sem ressalvas o Balanço Anual Contábil do ano 2023 do TAIÓPREV, na primeira reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Os relatórios e documentos analisados que fundamentaram a decisão, encontram-se arquivados no TAIÓPREV.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 27 de fevereiro de 2024.



**ARISTIDES ELOI VALENTINI**  
Presidente do Conselho Fiscal do TAIÓPREV

FLS.
ASS.
TAIÓPREV

ESTE ATO FOI PUBLICADO NO:
Dom 5679296
Em: 01/03/2024
Taió SC
Assinatura